

## RESOLUÇÃO Nº 551 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952.

RESOLVE:

Art. 1º - Aderir ao IX Programa Nacional de Recuperação de Créditos do Conselho Federal de Economia, instituído pela Resolução nº 2.125 de 17 de fevereiro de 2023 do Conselho Federal de Economia.

Fortaleza-CE, 01 de março de 2023.

Igor Macedo de Lucena  
Presidente